



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano IV - N.º 3 / 2003

25 de Fevereiro de 2003



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 25 de Fevereiro de 2003

Tiragem: 200 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

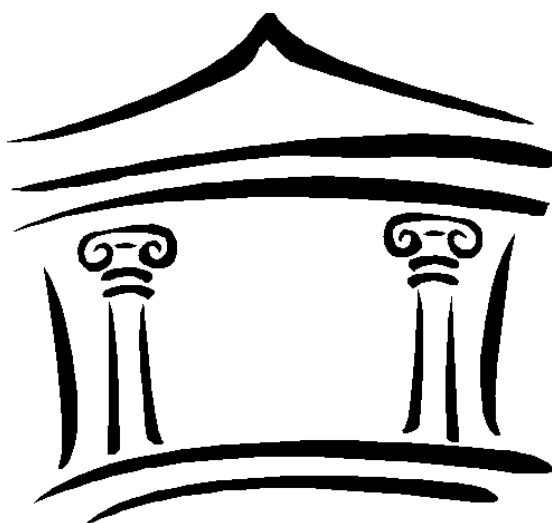
**Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada**

Telefone: 21 934 66 00 – Fax: 21 934 66 09

ÍNDICE

	Página
CÂMARA MUNICIPAL	
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2003	
Acta da 2ª reunião ordinária de 2003	7
3ª Alteração Orçamental	7
Moção	7
Regulamento Troféu das Colectividades do Município de Odivelas	7
Rectificação ao contrato de mútuo P.E.R. N.º 0402/000086/087/0019	13
Inclusão da EB 1/JI n.º 1 de Odivelas na lista de escolas do serviço de refeições para o ano lectivo 2003/2004	14
Concurso público para a concepção/execução da empreitada de reformulação do campo da Feira do Silvado, em Odivelas	14
Abertura de um procedimento adjudicatório por concurso público, de aquisição do fornecimento de refeições	14
Normas de atribuição de bolsas de estudo ano lectivo 2002/2003	15
Atribuir à Prosalis – Projecto de Saúde em Lisboa apoio na forma de transporte	15
Gestão Urbanística Processos n.ºs: 24.797/L/OC; 30.657/L/OC; 18.721/LO/GI	16
Autorizar os trabalhadores da empresa Municipal Odivelcultur, E.M., a utilizar o refeitório Municipal	16
Rectificar a deliberação aprovada na 23ª reunião da Câmara, referente ao valor a atribuir à Junta da Freguesia da Ramada	16
Presidência	
Despachos: n.ºs 10/PRES/03; 11/PRES/03; 12/PRES/03	17
Unidades Orgânicas	
Actividade Financeira	19
Actividade Sociocultural	20
Administração Geral	24
Aprovisionamento	24
Assuntos Sociais e Juventude	26
Habitação	26
Licenciamentos	28
Obras Municipais	29

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em 12 de Fevereiro de 2003

ACTA

ACTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de Janeiro de 2003, da Câmara Municipal de Odivelas.

(Aprovada por unanimidade)

PLANO E ORÇAMENTO

3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

3ª Alteração Orçamental, nos termos dos mapas apresentados pelo serviço, que farão parte integrante da acta da reunião.

(Aprovada por unanimidade)

MOÇÃO

Considerando que,

1. A Humanidade está mais uma vez confrontada com uma questão fulcral na relação entre os povos e os países, que não pode deixar ninguém indiferente. É a questão de saber se aceitamos que o Governo de um país, porque é militarmente muito poderoso, pode

unilateralmente e através da guerra e destruição impor a outro um regime e um sistema favoráveis aos seus interesses económicos, utilizando argumentos que a comunidade internacional não sanciona.

2. Um Órgão como a Câmara Municipal, com a sensibilidade que a proximidade com as pessoas lhe dá e com a forte componente política que lhe está subjacente, pode e deve ter uma posição sobre este problema.

3. Até agora, apesar das inúmeras inspecções da ONU e da pressão dos EUA sobre os inspectores, não se provou que o Iraque possua armas de destruição maciça.

4. Defendemos sem ambiguidades o cumprimento das resoluções da ONU.

5. Partilham de posições e análises idênticas personalidades nacionais e internacionais de quadrantes ideológicos, políticos e até religiosos diferenciados.

Perante o exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, na sua 3ª Reunião Ordinária, em 12 de Fevereiro de 2003, delibera:

1 - Manifestar o seu repúdio a uma intervenção dos EUA no Iraque, fora do Quadro das Nações Unidas sem esgotar todas as vias diplomáticas.

2 - Dar conhecimento desta Moção ao Senhor Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, ao Governo e aos Órgãos de Comunicação Social.

Odivelas, 2003-02-12

(Aprovada por maioria)

TROFÉU DAS COLECTIVIDADES

REGULAMENTO TROFÉU DAS COLECTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

1. DESIGNAÇÃO

“ TROFÉU DAS COLECTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS ”

2. ÂMBITO

Dando continuidade a uma grande tradição no contexto desportivo, pretende-se levar a efeito um conjunto de

provas de atletismo, no Concelho de Odivelas, que proporcionem uma oferta de prática desportiva de grande relevância nesta modalidade, contribuindo gradualmente para o desenvolvimento e incremento do número de praticantes desportivos em Odivelas.

3. ORGANIZAÇÃO

Cabe a organização deste projecto à Câmara Municipal de Odivelas, através da sua Divisão Municipal de Desporto em parceria com as Colectividades Desportivas do Concelho e Juntas de Freguesia.

4. COORDENAÇÃO GERAL

A Coordenação Geral do Troféu é da responsabilidade da Divisão de Desporto, que fará cumprir a proposta de Regulamento aprovado em Assembleia Geral de Organizadores de Provas de Atletismo (AGT). Esta proposta de Regulamento é sujeita a aprovação em sede de Reunião de Câmara.

5. DESTINATÁRIOS

Esta actividade destina-se a:

- Municípios de Odivelas, enquadrados por Colectividades Desportivas do Concelho, ou outra entidade sem fins lucrativos;
- Municípios de Odivelas a título particular, em representação própria e individual *;
- Outros interessados não residentes em Odivelas, enquadrados por Colectividades Desportivas do Concelho, ou outra entidade sem fins lucrativos;
- Outros interessados não residentes em Odivelas a título particular, em representação própria e individual *;

* Os prémios monetários estão sujeitos a retenção na fonte à taxa em vigor.

6. OCORRÊNCIA

As provas do Troféu das Colectividades decorrem por época desportiva de Novembro a Julho.

7. ASSEMBLEIA GERAL DE ORGANIZADORES - AGT

A Assembleia Geral de Organizadores é composta pela Câmara Municipal de Odivelas (que a preside) pelas Colectividades e Juntas de Freguesia do Concelho que se candidatem à organização de provas.

Poderão ser convocadas as entidades do concelho que, não reunindo os requisitos expressos no parágrafo anterior, tenham registado maior número de participações na edição anterior.

7.1 ATRIBUIÇÕES DA AGT

- 7.1.1 Reunir anualmente, sob convocatória da Câmara Municipal de Odivelas.
- 7.1.2 Analisar e aprovar eventuais alterações ao Regulamento do "TROFÉU DAS COLECTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS" para o próximo ano.
- 7.1.3 Analisar e aprovar as candidaturas das diversas entidades para a organização de provas para o próximo ano.
- 7.1.4 Analisar e aprovar a calendarização das provas para o próximo ano.

8. QUADRO COMPETITIVO

O TROFÉU DAS COLECTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS é composto por um conjunto de provas, disputadas por atletas nos escalões de Benjamins a Veteranos em ambos os sexos.

- 8.1 O número máximo de provas realizadas para os escalões de benjamins, infantis e iniciados é de oito (8), sendo duas (2) provas de corta-mato, três (3) de estrada, uma (1) de sala e duas (2) de pista/técnica.
- 8.2 As provas realizadas para os restantes escalões, no máximo de dez (10), são distribuídas da seguinte forma: uma (1) prova de corta-mato, uma prova (1) de pista e oito (8) de estrada.
- 8.3 Cada prova tem uma classificação individual (por escalão e sexo) e uma classificação colectiva.

9. PONTUAÇÕES

9.1 Pontuações em cada Prova

Ao 1º classificado é atribuída a pontuação equivalente ao número de atletas/entidades que terminam a prova. Ao segundo classificado, menos 1 ponto em relação ao vencedor e assim sucessivamente. O último classificado terá 1 ponto. (Por exemplo, o vencedor duma prova com 10 atletas/entidades terá 10 pontos, ou o vencedor de uma outra prova com 50 atletas/entidades terá 50 pontos).

9.1.1 Individuais

A pontuação é definida pelo número de atletas que terminam a prova.

9.1.2 Colectivas

É a soma das pontuações individuais, por entidade, em todos os escalões e sexo.

9.2 – Pontuações no conjunto de todas as Provas

São ordenadas tendo como base a soma das pontuações de cada prova, para atletas/entidades que participem, no mínimo, em 75 % das provas realizadas.

9.2.1 Individual

- Vence o atleta que tiver melhor pontuação.
- A classificação dos atletas que não cumprirem os 75%, é ordenada pelo maior número de provas disputadas e respectiva pontuação.

9.2.2 Colectivas

- Vence a entidade que tiver melhor pontuação.
- A classificação das entidades que não cumprirem os 75%, é ordenada pelo maior número de provas disputadas e respectiva pontuação.

9.2.3 Desempates

Na eventualidade de existirem igualdades pontuais:

- Vence a entidade/atleta que tenha concluído mais provas ;
- Caso se mantenha a igualdade, vence a entidade/atleta que tenha melhores classificações (mais primeiros lugares, mais segundos e assim sucessivamente).

10. SELECÇÃO DE PROVAS

10.1 Análise de Candidaturas

10.1.1 A Divisão de Desporto analisa no início de cada época, as candidaturas à organização de provas até ao dia 15 de Outubro, propondo-as à AGT que as ratificará, tendo em consideração os critérios de pontuação atribuídos para a época que findou:

10.1.2 As organizações ao candidatarem-se, garantem ter as condições mínimas para a realização da prova e, ainda, que aceitam o presente Regulamento.

10.2 Critérios de Selecção

Não são aceites mais do que uma prova em cada fim de semana, nem mais do que três por mês. Na eventualidade de existir interesses comuns para a mesma data, a AGT delibera tendo em consideração os seguintes factores preferenciais:

- Clubes com Atletismo;
- Melhor pontuação na época anterior.

Caso estes critérios não sejam suficientes, proceder-se-à a votação na qual a Câmara Municipal de Odivelas tem voto de qualidade.

10.3 Critérios de Pontuação de Provas

10.3.1 As pontuações das organizações das provas, são elaboradas com base nos critérios expressos na seguinte tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PROVAS	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
ESCALÕES	1 ponto por escalão e sexo (para pontuar, é exigida a classificação mínima de 3 atletas).
Nº DE ATLETAS	10 % total arredondado para valor superior (Ex: 100 atletas = 10 pontos)
NÍVEL ORGANIZACIONAL	A pontuar em conjunto pela Divisão de Desporto, pelas 3 primeiras equipas classificadas em cada prova. A pontuação será definida através da seguinte fórmula: $\text{Pontuação Final} = \frac{\text{Pontuação Clubes} + \text{DD}}{3}$ A escala a aplicar na pontuação vai de 1 a 20.
HISTORIAL	Um ponto por edição

10.3.2 Com base nesta tabela e em função da pontuação obtida, as provas serão ordenadas por ordem decrescente.

10.3.3 Às duas (2) provas mais pontuadas será atribuído o nível I, às quatro (4) provas seguintes o nível II e às restantes o nível III, incluindo as provas que se realizam pela 1ª vez, ou que voltem a realizar-se após interrupção.

10.3.4 Para as organizações de provas nos escalões de Benjamins a Iniciados (ver 8.1), será elaborada uma tabela de pontuação própria (pela C. M. Odivelas) com aplicação de critérios apropriados, por forma a não penalizar a especificidade das provas em questão.

11. INSCRIÇÕES

Para participar neste Troféu, os atletas devem inscrever-se através das colectividades/entidades ou individualmente, directamente junto das organizações de cada prova ou na Divisão de Desporto do Município de Odivelas:

11.1 As inscrições efectuadas junto das organizações de cada prova, devem ser dirigidas posteriormente

por estas, para a Divisão de Desporto até à 5ª feira que antecede a realização da prova, caso estas sejam realizadas ao fim-de-semana; ou 2 dias úteis antes, caso estas se realizem durante a semana.

11.2 A Divisão de Desporto fornecerá posteriormente uma listagem, dos atletas e clubes inscritos, às organizações antes da realização de cada prova.

11.3 Em caso de eventual litígio de um atleta com o clube que representa em plena época desportiva, este não se pode transferir para outro clube. Somente para individual. Todas as classificações alcançadas pelo atleta serão pontuadas para a classificação final, independentemente da sua filiação.

11.4 Não é permitido a um atleta inscrever-se numa categoria que não seja a sua, nem mudar de escalão em plena época desportiva (ver ponto 12).

12. ESCALÕES

Os escalões das provas deste Troféu, são os seguintes:

Masculinos		Femininos	
Escalão	Ano Nascimento	Escalão	Ano Nascimento
Benjamins	*	Benjamins	*
Infantis	*	Infantis	*
Iniciados	*	Iniciados	*
Juvenis	*	Juvenis	*
Juniores	*	Juniores	*
Seniores	*	Seniores	*
Veteranos I	*	Veteranas I	*
Veteranos II	*	Veteranas II	*
Veteranos III	*	Veteranas III	*
Veteranos IV	*		
Veteranos V	*		
Veteranos VI	*		
Veteranos VII	*		
Deficientes a Pé	Escalão único	Deficientes a Pé	Escalão único
Deficientes	Escalão único	Deficientes	Escalão único
Cadeira de Rodas	Escalão único	Cadeira de Rodas	Escalão único

*Dados a aprovar anualmente em sede de AGT.

13. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

13.1 Apoio Financeiro

A Câmara Municipal de Odivelas garante às entidades organizadoras os seguintes apoios:

Provas Nível	Apoio Financeiro
I	1200 €
II	600 €
III	520 €

O apoio financeiro descrito não é cumulativo, caso as provas se realizem para todos os escalões numa só jornada.

13.2 Apoio em Géneros

A Câmara Municipal de Odivelas garante às entidades organizadoras os seguintes apoios:

- a) T-shirt's, no máximo de 700 unidades*, aos organizadores das provas classificadas de nível I (um); *Cálculos efectuados com base na edição anterior.
- b) Prémios de acordo com o estipulado no ponto número 15;
- c) Troféu para o 1º classificado colectivo.

13.3 Apoio Logístico

Sempre que solicitados e de acordo com as disponibilidades do momento da Divisão de Desporto, serão disponibilizados os seguintes apoios; Cadeiras de plástico, Coletes fluorescentes, Cones de sinalização, Cronómetros, Dorsais, Espetos (para os dorsais dos atletas), Gerador, Grades de protecção, Insuflável de Meta/Chegada, fita sinalizadora, Megafone, Mesas de plástico, Pistola, Pódio, Policiamento, Secretariado, Publicitar as Provas, Tendas e Viatura de Som.

13.3.1 Para a cedência deste equipamento, as organizações das provas deverão formalizar pedido, através de ofício dirigido à Câmara Municipal de Odivelas, com três (3) semanas de antecedência.

13.3.2 A Câmara Municipal de Odivelas garante a divulgação e promoção de todas as provas do Troféu.

14. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES ORGANIZADORAS

14.1 É da responsabilidade das entidades organizadoras:

14.1.1 Requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, o licenciamento da prova, com a antecedência mínima de 30 dias (Decreto Lei 310/2002 de 18 de Dezembro).

14.1.2 Promover e divulgar a corrida junto da população.

14.1.3 Cumprir o estipulado no ponto 11.1:

14.1.4 Colaborar com o secretariado da Divisão de Desporto na emissão das classificações individuais;

14.1.5 Implementar o Modelo de Regulamento de Provas (anexo):

14.1.6 Os prémios em disputa, deverão estar devidamente identificados e com a indicação da classificação a que dizem respeito:

15. PRÉMIOS

O Município de Odivelas, tendo em vista incentivar a participação individual e colectiva nas várias provas, atribui os seguintes prémios finais (ver 9.2). Os prémios serão atribuídos em cerimónia a organizar para o efeito, em local, data e hora a definir:

15.1 Individuais (ambos os sexos)

Aos três (3) primeiros classificados (ver 9.2.1) em cada escalão e sexo.

15.1.1 Escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados:

São atribuídos os seguintes prémios:

Class.	Prémio (*)	Prémio
1º	Ténis	Troféu
2º	Fato de Treino	Medalhão
3º	"Anoraque"	Medalhão

(*)A angariar junto de patrocinadores

15.1.1.1 Os cinco primeiros classificados de cada escalão e sexo, residentes na área territorial do Município de Odivelas, têm prioridade nas inscrições no projecto de ocupação dos tempos livres "Férias Desportivas de Odivelas".

15.1.1.2 Para os 3 primeiros classificados dos escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados, registados nos Clubes do Concelho, será elaborada uma classificação própria (mas paralela).

15.1.2 Escalões de Juvenis a Veteranos:

São atribuídos os seguintes prémios monetários:

Class.	Prémio Monetário	Prémio
1º	175 €	Troféu
2º	140 €	Medalhão
3º	100 €	Medalhão

15.1.3 Prémio Regularidade

São premiados ainda com 40 € todos os outros atletas que, independentemente da classificação obtida, tenham competido em 75 % das provas realizadas.

15.2 Prémios Colectivos

Às dez (10) equipas enquadradas por colectividades/entidades do Município de Odivelas (ver 9.2.2), são atribuídos os seguintes prémios monetários:

Classif.	Prémio monetário
1ª	525 €
2ª	455 €
3ª	420 €
4ª	385 €
5ª	350 €
6ª	315 €
7ª	280 €
8ª	245 €
9ª	210 €
10ª	175 €

15.2.1 Os prémios monetários serão pagos aos clubes que os atletas representam, mediante a apresentação de documentação face à legislação em vigor.

15.2.2 Caso os atletas participem a título individual, o prémio será sujeito a retenção na fonte dos impostos à taxa em vigor, contra a apresentação do respectivo recibo.

16. TROFÉU "FAIR PLAY"

É da responsabilidade da Divisão de Desporto do Município de Odivelas, a atribuição deste Troféu a um clube, atleta ou dirigente que, em cada época desportiva, demonstre (m) no entender desta DD, um elevado espírito desportivo.

17. TROFÉU PRESTÍGIO

É atribuído um TROFÉU DE PRESTÍGIO pelo Município de Odivelas, mediante proposta da Divisão de Desporto, a uma entidade, atleta ou dirigente, que, em cada época desportiva, se distinga pela sua dedicação à causa do desporto em Odivelas.

18. SEGUROS

O Município de Odivelas responsabiliza-se pelo Seguro Desportivo dos participantes não federados.

19. PENALIZAÇÕES

Considerando que o diferencial entre as inscrições e as participações são demasiado elevadas, causando prejuízos às organizações, considerando ainda que às organizações não é autorizada a cobrança de taxa de inscrição, a Divisão de Desporto atribuirá uma taxa penalizadora de 50 € em cada competição, aos clubes que excedam esse limite em 25%. Estes valores serão deduzidos no final da competição, nos prémios definidos no ponto 15.2

20. NOTA

As lacunas do presente Regulamento, serão integradas pela Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Odivelas.

4º TROFÉU DAS COLECTIVIDADES

Época 2002/2003
CALENDÁRIO DE PROVAS

(a) (b)

09 de Fevereiro	2º Corta Mato Jovem de Famões	Benjamins		
	Grupo Recreativo Cultural Famões	a Iniciados		
15 de Fevereiro	4º Corta Mato Curto	Todas as		
	Câmara Município de Odivelas	Categorias		
23 de Fevereiro	16ª Dupla Légua da Pontinha	Seniores a		
	Grupo Atletismo da Pontinha	Veteranos		
05 de Abril	3º Salto em Altura	Todas as		
	Clube Desporto Barcelona 92	Categorias		

06 de Abril	2ª Milha Jovem	Benjamins		
	Clube Desporto Barcelona 92	a Iniciados		
12 de Abril	3º Circuito Jovem do Lusitano	Benjamins		
	Lusitano Futebol Clube Odivelas	a Iniciados		
27 de Abril	12º Grande Prémio da Vila de Famões	Todas as		
	Grupo Recreativo e Cultural de Famões	Categorias		
18 de Maio	10ª Rampa da Quintinha	Todas as		
	Junta Freguesia Póvoa Santo Adrião	Categorias		
25 de Maio	20º Grande Prémio das Patameiras	Todas as		
	Clube Atlético das Patameiras	Categorias		
14 de Junho	3º Km d'Odivelas	Todas as		
	Câmara Municipal de Odivelas	Categorias		
22 de Junho	16º Grande Prémio de Vale Grande	Todas as		
	Grupo Desportivo Rec. Vale Grande	Categorias		
29 de Junho	13º Grande Prémio de Olival Basto	Todas as		
	Junta Freguesia Olival Basto	Categorias		
12 de Julho	2º Légua Nocturna de Odivelas	Todas as		
	Junta Freguesia Odivelas	Categorias		

Pontuam para o Troféu Jovem, as provas assinaladas na coluna (a). Para o Troféu Absoluto, pontuam as provas assinaladas na coluna (b).

(Aprovado por unanimidade)

ACTIVIDADE FINANCEIRA

RECTIFICAÇÃO AO CONTRATO DE MÚTUO P.E.R. N.º 0402/000086/087/0019

Na 25ª Reunião Ordinária de 6 de Dezembro de 2002, foi aprovada a nova taxa de juro para o empréstimo P.E.R. n.º 0402/000086/087/0019, (ver *Boletim Municipal das Deliberações e Decisões* n.º 28 de 2002, página 14) indexado à Euribor a 12 meses (base 360 dias) em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de referência (e válidas para o mesmo período), acrescida

de um spread de 0.875%, com o arredondamento para o oitavo de ponto percentual superior. Porém, o arredondamento apresentado não é para o oitavo de ponto percentual superior mas sim, para o quarto de ponto percentual superior, como decorre da proposta da Caixa Geral de Depósitos, pelo que se propõe a rectificação do lapso de escrita presente no relatório de "Análise e Apreciação do Contrato de Mútuo P.E.R. n.º 0402/000086/087/0019, nos termos da informação dos serviços n.º 06/DFA/JF/2003, de 2003.02.07.

(Aprovado por unanimidade)

SERVIÇO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS

INCLUSÃO DA ESCOLA BÁSICA 1/JI N.º 1 DE ODIVELAS

Inclusão da EB 1/JI n.º 1 de Odivelas na lista de escolas do serviço de refeições para o ano lectivo 2003/2004, de acordo com a informação dos serviços e nos seguintes termos:

Escola do 1º ciclo/Jardim de Infância n.º 1 de Odivelas
Rua do Espírito Santo
2675-346 Odivelas
Telef: 21 932 87 61

Recursos Humanos:

1 cozinheiro 2ª
3 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do 1º ciclo;
2 empregados de refeitório para acompanhar os alunos do jardim de Infância.

Número previsto de refeições: 37.800

EB1/J.I. n.º 1 de Odivelas	N.º de alunos			Valor previsto
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
	110/dia	40/dia	60/dia	€ 72.990,00

A verba estimada para implementar o serviço de refeições tem subjacente, o preço praticado actualmente pela empresa de restauração colectiva, os 118 dias do calendário lectivo, bem como a dedução do valor a pagar pelos alunos por escalão.

(Aprovado por unanimidade)

CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCEPÇÃO / EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DO CAMPO DA FEIRA DO SILVADO, EM ODIVELAS

Aprovar nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a abertura de um concurso público tendo como objecto a empreitada de concepção/execução da obra de reformulação do Campo da Feira do Silvado, Parque Urbano do Silvado, em Odivelas.

Aprovar o processo de concurso composto pelas seguintes peças:

- a) Programa Preliminar;
- b) Programa de Concurso;
- c) Caderno de Encargos e Anexos;
- d) Minuta do anúncio público.

Nomear, nos termos do artigo 60º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, as Comissões de Acompanhamento do Concurso, (comissão de abertura e comissão de análise das propostas) conforme o proposto pelas informações dos serviços n.ºs 63/TR/DPE/DPEDU, de 2002.12.27 e 08/PC/DPE, de 2003.01.14.

(Aprovado por unanimidade)

ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO ADJUDICATÓRIO POR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES

Abertura de um procedimento adjudicatório por concurso público, de aquisição do fornecimento de refeições, e aquisição de produtos para confecção em refeitórios de escolas do 1º ciclo da área do Município de Odivelas, para o ano lectivo de 2003/2004. O valor total estimado do concurso, para o ano lectivo de 2003/2004, será de €592.153,20 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, sendo a verba a cabimentar no presente ano económico no valor de €230.281,80 acrescidos de IVA à taxa em vigor, despesa previsível para o fornecimento das refeições nos 70 dias do 1º período do ano lectivo 2003/2004.

Os restantes €361.871,40 acrescidos de IVA à taxa em vigor, montante remanescente do valor do contrato a executar só em 2004, ficam inscritos em projecto de orçamento para 2004.

Esta matéria carece de deliberação da Assembleia Municipal

(Aprovado por unanimidade)

BOLSAS DE ESTUDO

NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LECTIVO 2002/2003

1. O Município de Odivelas atribui três bolsas de estudo para estudar no Conservatório de Música D. Dinis, a músicos e aprendizes das Bandas Filarmónicas do Concelho de Odivelas.
2. A atribuição das bolsas será feita por indicação dos Maestros das Bandas Filarmónicas ou pelo Conservatório de Música D. Dinis.
3. Se necessário serão realizados testes para selecção dos candidatos.
4. As bolsas serão concedidas por anos lectivos a quem reunir as condições para ser subsidiado pelo Ministério da Educação.
5. Condições para atribuição de subsídio pelo Ministérios da Educação:
 - a) Frequência dos cursos de música em regime articulado (correspondência entre os graus/anos de ensino regular);
 - b) Frequência dos cursos básicos de música em regime supletivo e simultaneamente o ensino regular (2º e 3º Ciclo, ou Secundário);
 - c) Frequência dos cursos complementares de música em regime supletivo e simultaneamente em educação formal (2º e 3º Ciclo, Secundário e Superior), ou que já tenham concluído o secundário.
6. Para que a bolsa seja renovada no ano lectivo seguinte, o aluno terá de obter no terceiro período ou exame a nota de 14 valores no instrumento e a média de 12 valores considerando todas as disciplinas.
7. Salvo casos especiais, a decidir pelo Município perante solicitação do interessado e com parecer do Conservatório de Música D. Dinis, o aluno terá de frequentar no mínimo as três disciplinas base: instrumento, formação musical e música de conjunto. No curso complementar as disciplinas acessórias terão de ser frequentadas na totalidade, se não o forem em simultâneo com as disciplinas base mencionadas.
8. O bolseiro não poderá faltar injustificadamente, em todo o ano lectivo, mais do que o triplo das horas semanais de cada disciplina. Logo que nalguma

disciplina atinja esse limite perde o direito à bolsa de estudo.

9. As bolsas serão atribuídas para os cursos de instrumento que integram as Bandas e leccionados no Conservatório de Música D. Dinis.
10. Poderão ser atribuídas bolsas para outros cursos leccionados no Conservatório de Música D. Dinis.
11. Nas actuações individuais ou como alunos do Conservatório de Música D. Dinis deverá ser mencionada a qualidade de bolseiro do Município de Odivelas durante a vigência da bolsa de estudo.
12. Durante a vigência da bolsa de estudo e no ano lectivo posterior à sua cessação, os bolseiros deverão colaborar graciosamente em concertos ou recitais organizados pelo Município de Odivelas, em pelo menos uma actuação por ano lectivo.
13. A bolsa de Estudo cessará a partir do momento em que qualquer cláusula deixe de ser cumprida.
14. Se o não cumprimento for conhecido posteriormente, o bolseiro terá de reembolsar o Município pelo período correspondente ao não cumprimento.
15. Em casos especiais o Município de Odivelas poderá decidir sobre excepções a estas normas.

Nos termos das informações dos serviços n.ºs 07/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.01.23 e 15/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.02.10.

(Aprovado por maioria)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

PROSALIS – PROJECTO DE SAÚDE DE LISBOA

Atribuir à Prosalis – Projecto de Saúde em Lisboa o apoio na forma de transporte, disponibilizando um autocarro de 37 lugares, para o próximo dia 15 de Fevereiro de 2003, para o transporte de vinte e cinco crianças e quatro técnicos para a realização de actividade didáctica e educativa.

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA

PROCESSO N.º 24.797/L/OC

Trovador - Sociedade de Construção, Lda.

Quinta do Segulim, Famões

Alvará de Loteamento

Proposto nos termos das informações dos serviços n.ºs 08/LG/2003 de 05.02.2003 e 2/MP/DLO/2003 de 03.02.2003, aprovar:

- A Planta Síntese com as alterações ao estudo de loteamento de acordo com o parecer favorável constante a folhas 1085 e 1086;
- Regulamento relativo às Actividades Económicas, descrito a folhas 1076 e 1078, com as rectificações solicitadas ao titular;
- Projectos de Infra-estruturas (rede eléctrica, rede de águas, rede de esgotos, rede de telecomunicações, rede de gás, arruamentos, via T14 e arranjos exteriores);
- Fixação do valor de caução em €4.460.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil euros) e
- Emissão do Alvará de Loteamento e respectivas condições.

(Aprovados por unanimidade)

PROCESSO N.º 30.657/L/OC

Manuel Marques Henriques Júnior

Casal das Comendadeiras e São Sebastião, Famões

Alvará de Loteamento

Proposto nos termos das informações dos serviços n.ºs 09/LG/2003 de 05.02.2003 e 13/MP/DLO/SLU/2003 de 03.02.2003, aprovar:

- A Planta Síntese apresentada a folhas 705, com as rectificações solicitadas ao titular;
- Projectos de Especialidades (rede eléctrica, rede de água, rede de esgotos domésticos e pluviais, rede de telecomunicações, rede de gás, arruamentos e arranjos exteriores);
- Fixação do valor de caução em €423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil euros) e

- Emissão do Alvará de Loteamento e respectivas condições.

(Aprovados por unanimidade)

PROCESSO N.º 18.721/LO/GI

Associação de Proprietários e Moradores

do Bairro Casal da Granja, Ramada

Alvará de Loteamento

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 03/2001, que consiste exclusivamente na alteração da localização dos lotes, sem alterações dos demais parâmetros urbanísticos, nos termos propostos pela informação n.º 09/PM/AUGI/2003. Esta alteração não carece de inquérito público, pois, o Alvará ainda não se encontra registado e as alterações são solicitadas por todos os titulares.

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELCULTUR, E.M.

UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO MUNICIPAL

Autorizar os vinte e cinco trabalhadores da empresa municipal Odivelcultur, E.M., a utilizar o refeitório municipal, de acordo com as regras de funcionamento deste (*publicadas no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 5/2001*), satisfazendo o pedido feito por esta empresa através do seu ofício com o n.º de entrada no Município 006985.

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

RECTIFICAÇÃO

Rectificar a deliberação aprovada na 23ª reunião da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 13 de Novembro de 2002, referente ao valor a atribuir à Junta da Freguesia da Ramada (Processo n.º 21.01/2002/RA/DA/DEV)

onde, por lapso, foi referido o valor de €4.753,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três euros) deverá a deliberação ser rectificada passando a ser considerado o valor de €4.193,83 (quatro mil, cento e noventa e três euros e oitenta e três cêntimos), nos termos propostos pela informação n.º 008/SAOM/03 de 10.02.2003.

(Aprovado por unanimidade)

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO N.º 10/PRES/03

Considerando a urgente necessidade de se esclarecer a questão dos direitos e obrigações do Município de Odivelas e dos herdeiros de Augusto Abreu Lopes, relativamente ao Alvará de loteamento n.º 58 - Quinta do Mendes, e processos conexos, com especial relevância para a situação da parcela em que está implantada a construção referente aos n.ºs 2, 4, 4-A, 6 e 8, da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Odivelas;

determino a constituição de um Grupo de Trabalho, que deverá ser constituído por técnicos do Sector Jurídico/Contencioso, do Departamento Jurídico e de Administração Geral, Departamento de Planeamento Estratégico e Departamento de Gestão Urbanística, a designar pelos responsáveis das respectivas áreas, com o objectivo de elaborar um relatório detalhado sobre a situação em causa.

Mais se determina que o referido relatório me seja presente no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira reunião do Grupo de Trabalho.

O Grupo de Trabalho será coordenado pelo elemento do Sector Jurídico/Contencioso.

Envie-se cópia aos Srs. Vereadores José Esteves e Sérgio Paiva para designarem os técnicos dos respectivos Departamentos.

Odivelas, 10 de Fevereiro de 2003

O Presidente da Câmara
(a) *Manuel Vargès*

DESPACHO N.º 11/PRES/03

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

De harmonia com o disposto no DL n.º 488/99, de 17 de Novembro, diploma que procede à aplicação do DL n.º 441/91, de 14 de Novembro, à Administração Pública, a convocatória da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho pode resultar de iniciativa do respectivo empregador, ao qual compete estabelecer o processo de eleição, ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores (n.ºs 1 e 2, do art. 5.º, do DL n.º 488/99).

Nos termos deste dispositivo legal, e ouvidas que foram as organizações sindicais (STAL e SINTAP), serve o presente despacho para fixar o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho na Câmara Municipal de Odivelas.

Assim sendo:

1 - De acordo com a al. e), do n.º 4, do art. 4.º, do DL n.º 488/99, serão elegíveis cinco representantes dos trabalhadores.

2 - Para este efeito, convidam-se todos os funcionários (detentores de uma nomeação em lugar de quadro) a apresentarem listas de candidatos para representarem os trabalhadores no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho, as quais deverão indicar cinco candidatos efectivos e igual número de candidatos suplentes, bem como a constituírem duas mesas de voto itinerantes, que se deslocarão, durante o dia da eleição, por todos os serviços da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e demais locais onde se encontrem a exercer funções trabalhadores municipais, devendo as referidas mesas ser constituídas por três elementos efectivos e dois suplentes, cabendo aos primeiros a indicação entre si do respectivo Presidente.

3 - O circuito e horários de passagem das mesas de voto serão oportunamente divulgados.

4 - As listas candidatas, bem como as propostas dos trabalhadores para integrarem as mesas de voto, devem ser subscritas por um mínimo de 133 funcionários ou apresentadas pelas organizações sindicais que tenham trabalhadores representados na Câmara Municipal de Odivelas, não podendo nenhum trabalhador subscrever ou fazer parte de mais de uma lista.

5 - A não indicação dos membros das mesas de voto implicará a sua designação pelo Signatário até 48 horas antes da realização do acto eleitoral.

6 - O acto eleitoral realizar-se-á no dia 7 de Abril de 2003, das 9 às 17 horas.

7 - As listas e os nomes dos trabalhadores para integrarem as mesas de voto deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos até às 17.30 horas, do dia 28 de Março de 2003.

8 - A campanha eleitoral decorrerá entre as 9 horas do dia 31 de Março e as 17.30 horas do dia 4 de Abril de 2003.

9 - A votação far-se-á por escrutínio secreto através de boletim de voto a fornecer pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual deverá ser inscrito um "X" no quadrado correspondente à(s) lista(s) candidata(s).

10 - A(s) lista(s) será(ão) designada(s) por letra(s) e por ordem de entrada na Divisão de Administração Geral, Secção de Expediente.

11 - A listagem dos trabalhadores que irão exercer o direito de voto serão fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

12 - Os resultados da votação serão comunicados ao Signatário até às 16.30 horas do dia seguinte, dia 8 de Abril, após o que serão afixados nos Paços do Concelho, Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, e no Departamento de Recursos Humanos, Alameda do Poder Local, n.º 3-8.

13 - Os resultados do acto eleitoral serão presentes à primeira reunião da Câmara que se realize após o acto.

14 - Os membros das mesas de voto indicados ou designados nos termos do presente Despacho são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia do acto eleitoral, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores, pelo período estritamente necessário para o exercício do direito de voto, sem perda de quaisquer direitos ou regalias.

15 - O presente Despacho deverá ser afixado em todos os serviços municipais, por forma a ser do conhecimento de todos os trabalhadores.

Odivelas, 14 de Fevereiro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal
(a) *Manuel Varges*

DESPACHO N.º 12/PRES/03

TOLERÂNCIA DE PONTO

Nos termos da competência que me é atribuída pela al. a), do n.º 2, do art. 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que nos próximos dias 3 e 4 de Março do corrente ano, 2ª e 3ª Feira de Carnaval, seja concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais.

Solicito, todavia, a todos os serviços que prestam atendimento ao público que procedam à divulgação atempada deste despacho, afixando-o nas respectivas portas, em local bem visível, por forma a que o mesmo seja do conhecimento dos Municípios.

Odivelas, 19 de Fevereiro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal
(a) *Manuel Varges*

UNIDADES ORGÂNICAS

ACTIVIDADE FINANCEIRA

Decisões tomadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Divisão Financeira, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de emissão de cheques aos Membros da Assembleia Municipal, no valor de €220,92, referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, de acordo com a informação n.º 215/DGAP/SAV/02 de 9/12/2002.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira autorizado, pague-se.

Data de despacho: 7.01.2003

Assunto: Proposta de emissão de cheques aos Membros da Assembleia Municipal, no valor de €275,92, referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, de acordo com a informação n.º 214/DGAP/SAV/02 de 9/12/2002.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira autorizado, pague-se.

Data de despacho: 7.01.2003

Assunto: Proposta de cabimentação, compromisso e pagamento às Juntas Freguesia, no valor de €5.323.474, referente as transferências Correntes e de Capital segundo o artigo 22º do Protocolo de Delegação de Competências, de acordo com a informação n.º 2/DFA/DF/SC/SR/03 de 6/01/2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: Concorde, nos termos propostos: 1. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação; 2. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento, nos termos do Protocolo.

Data de despacho: 8.01.2003

Assunto: Proposta de cabimentação e pagamento das rendas comerciais, no valor de €1.090.197,61, referentes aos contratos de arrendamento comercial celebrados pelo Município, de acordo com a informação n.º 3/DFA/DF/SC/AR/03 de 6/01/2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: 1. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento,

Divisão de Planeamento, para cabimentação; 2. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para compromisso e pagamento nos termos contratuais.

Data de despacho: 8.01.2003

Assunto: Proposta de emissão de cheques aos Membros da Assembleia Municipal, no valor de €68,98, referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, de acordo com a informação n.º 3/DGAP/SAV/03 de 6.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: 1. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação; 2. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, autorizado, pague-se.

Data de despacho: 16.01.2003

Assunto: Proposta de emissão de cheques aos Membros da Assembleia Municipal, no valor de €137,96, referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, de acordo com a informação n.º 4/DGAP/SAV/03 de 6.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: 1. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação; 2. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, autorizado, pague-se.

Data de despacho: 16.01.2003

Assunto: Proposta de emissão de cheques aos Membros da Assembleia Municipal, no valor de €206,94, referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, de acordo com a informação n.º 5/DGAP/SAV/03 de 6.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: 1. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação; 2. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, autorizado, pague-se.

Data de despacho: 16.01.2003

Assunto: Proposta de emissão de cheques aos Membros da Assembleia Municipal, no valor de €275,92, referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, de acordo com a informação n.º 6/DGAP/SAV/03 de 6.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: 1. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação; 2. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, autorizado, pague-se.

Data de despacho: 16.01.2003

Assunto: Proposta de emissão de cheques aos Membros da Assembleia Municipal, no valor de € 276,90 , referente a senhas de presença nos grupos de trabalho e sessões da Assembleia Municipal, de acordo com a informação n.º 7/DGAP/SAV/03 de 6/01/2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: 1. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação; 2. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, autorizado, pague-se.

Data de despacho: 16.01.2003

Assunto: Proposta de reposição e reembolso ao Sr. Vereador Dr. Fernando Sousa Ferreira, no valor de €8.277,54 referente a subsídio de reintegração e de €2.524,65 relativo ao IRS correspondente, de acordo com a informação n.º 2/DGAP/SAV/03 de 6.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: 1. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, autorizado.

Data de despacho: 16.01.2003

Assunto: Proposta de pagamento à Imprensa Nacional - Casa da Moeda, no valor de €128,00, referente a aquisição de fichas de notação, de acordo com a informação n.º 4/DGAP/SACS de 9.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: Autorizado, pague-se.

Data de despacho: 17.01.2003

ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Lourenço no âmbito do Departamento Sociocultural, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 09/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €152,70, referente a aquisição de Passes para os Vigilantes Patrulheiros, de acordo com a informação n.º 783/DSC/DE/SPEP/02 de 2002.12.16.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2002.12.19

Assunto: Proposta de pagamento à Castro & Dália do valor de €275,86, referente a aquisição de jornais, de acordo com a informação n.º 354/DSC/DCPC/SBAH/02 de 2002.12.16.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2002.12.20

Assunto: Proposta de pagamento às EB1 Ciclo e Jardins de Infância do valor de €34.077,88 e de cabimento do valor de €55.000,00, referente ao subsídio de suplemento alimentar, de acordo com a informação n.º 1/DSC/DE/SASERE/02 de 2003/01/03.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, DO, Divisão Financeira, para cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.06

Assunto: Proposta de pagamento à Odimaque do valor de €83,30, referente a manutenção dos equipamentos dos refeitórios escolares, de acordo com a informação n.º 803/DSC/DE/SASERE/02 de 2002.12.27.

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.08

Assunto: Proposta de pagamento à Hidrodinâmica do valor de €3.821,38, referente a limpeza dos pavilhões sob gestão municipal, de acordo com a informação n.º 1/DSC/DD/02 de 2003/01/02.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.08

Assunto: Proposta de pagamento a Júlio Quintino do valor de €29,44, referente a aquisição de extensão de 25 metros, de acordo com a informação n.º 5/DSC/DD/SEPFID de 2003/01/02.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, DO, Divisão Financeira, para cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.08

Assunto: Proposta de pagamento à Maria Celeste Santos Grulha do valor de €202,30, referente a aquisição de 50 ramos de flores artificiais, de acordo com a informação n.º 14/DSC/DD/03 de 2003.01.06.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.09

Assunto: Proposta de pagamento à KBrinde do valor de €199,68, referente a aquisição de troféus, de acordo com a informação n.º 15/DSC/DD/03 de 2003.01.06.

Decisão: Concordo; Ao Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.09

Assunto: Proposta de pagamento à Odivelcópia do valor de €7,10, referente a aquisição de fotocópias, de acordo com a informação n.º 10/DSC/DD/SAED/03 de 2003.01.06.

Decisão: Concordo; Ao DFA/DF para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.09

Assunto: Proposta de pagamento à Cosme C. Mendes Gordo do valor de €40,00, referente a reparação do Expand, de acordo com a informação n.º 21/DSC/DD de 2003.01.07.

Decisão: Concordo; Ao Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.09

Assunto: Proposta de pagamento à Algeco do valor de €101,97, referente ao aluguer de Contentores Balneários/Vestiários, de acordo com a informação n.º 22/DSC/DD/03 de 2003.01.07.

Decisão: Concordo; Ao Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.09

Assunto: Proposta de pagamento à Valter Ferreira Arcanjo, Lda, do valor de €1.757,34, referente à aquisição de toucas, de acordo com a informação n.º 29/DSC/DD/SELFD/03 de 2003.01.08.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.13

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €126,30, referente à aquisição de passes para os Vigilantes/Patrulheiros, de acordo com a informação n.º 25/DSC/DE/SPEP/02 de 2003.01.13.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.15

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €16.357,08, referente a Transportes Escolares, de acordo com a informação n.º 26/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.01.10.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.15

Assunto: Proposta de pagamento à Castro & Dália, Lda, do valor de €279,16, referente à aquisição de revistas e jornais, de acordo com a informação n.º 21/DSC/DCPC/SBAH/03 de 2003.01.15.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento.

Data de despacho: 2003.01.20

Assunto: Proposta de pagamento à PubliLoures - Publicações de Loures, da do valor de €7.190,93, referente à execução da Revista Desafios n.º 5, de acordo com a informação n.º 3/DSC/FL/03 de 2003.01.16.

Decisão: do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.23

Assunto: Proposta de pagamento à Calber Gráfica - Artes Gráficas, Lda., do valor de €583,59, referente à aquisição de 150 exemplares do "Código do Associativismo", de acordo com a informação n.º 4/DSC/FL/03 de 2003.01.16.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.23

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €7.516,70, referente à divulgação de iniciativas nos painéis informativos, de acordo com a informação n.º 5/DSC/FL/03 de 2003.01.16.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.23

Assunto: Proposta de pagamento à Hidrodinâmica do valor de €3.106,50, referente à limpeza dos pavilhões sob gestão municipal, de acordo com a informação n.º 16/DSC/DD/SPEFID de 2003.01.06.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.09

Assunto: Proposta de pagamento à Transportadora Central da Pontinha do valor de €1.320,90, referente à aquisição de serviço de transporte de material, de acordo com a informação n.º 61/DSC/DD/SAED de 2003.01.21.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.24

Assunto: Proposta de pagamento as Publicações Europa-América do valor de €6.418,04, referente à aquisição de bibliografia, de acordo com a informação n.º 04/DSC/DCPC/SBAH/N/03 de 2003.01.21.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.24

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de assistência técnica aos routers e transformadores da Internet nas EB1 Ciclo à empresa Octal-Engenharia de Sistemas, SA pelo valor 5.000,00 €, nos termos apresentados pela informação n.º 14/DSC/DE/SPEP/03 de 2003.01.07.

Decisão: Concordo e Autorizo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, para cabimento e compromisso, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.24

Assunto: Proposta de pagamento ao Conservatório Regional D. Dinis do valor de €2.854,56 e de cabimento do valor de €48.000,00, referente ao projecto "ABC da Música" nas EB1, de acordo com a informação n.º 08/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.01.23.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira para os devidos efeitos e para o pagamento proposto.

Data de despacho: 2003.01.28

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para autorização de realização de despesas para a iniciativa 4.º Troféu das Colectividades, pelo valor aproximado de €14.732,00 de acordo com a informação n.º 64/DSC/DD/03 de 2003.01.27.

Decisão: Concordo e Autorizo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento, para cabimento e classificação.

Data de despacho: 2003.01.28

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Odivelgest do serviço de utilização da piscina no âmbito do PAMA - Programa de Apoio ao Meio Aquático pelo valor de €38.200,00, nos termos apresentados pela informação n.º 26/DSC/DE/SELFD/03 de 2003.01.07.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, para cabimento e compromisso, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.13

Assunto: Proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Olival Basto do valor de €6.484,37, referente à comemoração do XIII Aniversário da Freguesia, de acordo com a informação n.º 10/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.01.23.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira para os devidos efeitos e posterior pagamento conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.28

Assunto: Proposta de pagamento à Junta de Freguesia da Pontinha do valor de €6.484,37, referente à comemoração do XVIII Aniversário da Freguesia, de acordo com a informação n.º 3/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.01.13.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira para os devidos efeitos e posterior pagamento conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.17

Assunto: Proposta de pagamento ao Conservatório Regional D. Dinis do valor de €5.954,34 e cabimento do valor de €8.000,00 referente ao projecto "ABC da Música" nas EB1, de acordo com a informação n.º 09/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.01.23.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para o pagamento proposto.

Data de despacho: 2003.01.28

Assunto: Proposta de pagamento do valor de €787,56 a Armando Serra Barão e cabimento do valor de €655,70 referente à aquisição de jornais, de acordo com a informação n.º 05/DSC/DCPC/SBAH/N/03 de 2003.01.21.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira para os devidos efeitos e posterior pagamento conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.28

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para autorização de realização de despesas para a iniciativa "Jogo de preparação para o campeonato da Europa de

Futebol”, pelo valor aproximado de €2.800,00 de acordo com a informação n.º 43/DSC/DD/SEPFID de 03/01/15.

Decisão: Concordo e Autorizo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento, para cabimento e classificação.

Data de despacho: 2003.01.28

Assunto: Proposta de pagamento à União Desportiva Olival Basto do valor de €1.246,99, referente ao subsídio atribuído, de acordo com a informação n.º 08/DSC/DD/SAED/03 de 2003.01.06.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.09

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para autorização de realização de despesa para aquisição de bens e serviços para a Quinta das Águas Férreas, pelo valor aproximado de €17.500,00 de acordo com a informação n.º 9/DSC/DD/SAED/03 de 2003.01.02.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimento conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.13

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Odivelgest do serviço de utilização da piscina no âmbito do Clube do Movimento - Desporto Sénior pelo valor de €23.895,00, nos termos apresentados pela informação n.º 18/DSC/DD/SAED/03 de 2003.01.06.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, para cabimento e compromisso, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.13

Assunto: Proposta de pagamento às Juntas de Freguesia do valor de €39.687,15, referente ao pagamento dos Vigilantes/Patrulheiros nos meses de Janeiro a Junho de 2003 de acordo com a informação n.º 9/DSC/DE/SPEP/03 de 2003.01.06.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, para cabimento compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.09

Assunto: Proposta de pagamento a Marco Ferreira do valor de €1.106,70, referente à execução de troféus para o 3º Troféu das Colectividades, de acordo com a informação n.º 65/DSC/DD/03 de 2003.01.28.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.31

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para autorização de realização de despesa para aquisição de material desportivo para a iniciativa “O Desporto Sai à Rua” e “Avós e Netos”, pelo valor de €2.117,86 de acordo com a informação n.º 66/DSC/DD/03 de 2003.01.28.

Decisão: Concordo e autorizo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, para cabimento e compromisso, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.31

Assunto: Proposta de pagamento à EB1 n.º 3 de Caneças do valor de €726,24, referente ao subsídio de material didáctico e fundo de maneio, de acordo com a informação n.º 54/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.01.27.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.01.03

Assunto: Proposta de pagamento ao Conservatório Regional D. Dinis do valor de €2.791,98 e de cabimento do valor de €48.000,00, referente ao projecto “ABC da Música” nas EB1, de acordo com a informação n.º 13/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.01.30.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.04

Assunto: Proposta de pagamento à Invesmeios, Lda do valor de €308,66, referente à divulgação da iniciativa “XXII Torneio Internacional de Futebol Infantil”, de acordo com a informação n.º 72/DSC/DD/SAED/03 de 2003.01.30.

Decisão: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira para os devidos efeitos e para o pagamento proposto.

Data de despacho: 2003.02.04

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Decisões tomadas pelo Dr. Hernâni Boaventura, no âmbito do Departamento Jurídico e de Administração Geral, destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 29/DP/03 de 14.01.2003

Assunto: Chloride Power, UPS instalado no DOM, Rua Frei João Toriano, n.º 12 em Odivelas; Facturação

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento da verba de €1.118,75.

Informação n.º 33/DP/03 de 14.01.2003

Assunto: Odimaque - Assistência a equipamento instalado na Divisão do Património, Rua Álvaro de Campos, 34 A e B, Codivel 2675 Odivelas; Facturação

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €47,60.

Informação n.º 28/DP/03 de 21.01.2003

Assunto: Aquisição de Livro de Registo de Processos de Contra-Ordenação, Modelo 1 022 da Imprensa Municipalista com 200 folhas.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento da verba de €33,32.

APROVISIONAMENTO

Decisões tomadas, no âmbito da Divisão de Aprovisionamento, destinadas a ter eficácia externa.

Registos de Autorização de Procedimento:

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de cinzeiro para o DPE/DPEMU, à empresa Manutan, pelo valor previsto de €36,00, de acordo com a informação n.º 1591/AC/02 de 10.12.2002, Processo n.º 0918/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação. Atendendo ao tipo de bens e valor, não se afigura ser uma despesa urgente e inadiável. Deixo o assunto ao critério dessa divisão.

Data de decisão: 12.12.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de consumíveis de secretaria para stock, às empresas Centímetro, Novosul 2, Albano Alves, Expressopapiro e Arti Sintra, pelo valor previsto de €1.346,00, de acordo com a informação n.º 1595/AC/02 de 10.12.2002, Processo n.º 0920/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo dada a natureza da despesa. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 12.12.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de almofadas para carimbo para a DGU/DLO, à empresa Aires Ferreira e Pimentel, pelo valor previsto de €25,00, de acordo com a informação n.º 1594/AC/02 de 10.12.02, Processo n.º 0922/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo dada a natureza da despesa. À Divisão de Planeamento.

Data de decisão: 12.12.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de açúcar para o GVCPL, à empresa AA Barreiros, pelo valor previsto de €10,00, de acordo com a informação n.º 1592/AC/02 de 10.12.2002, Processo N.º 0917/02 DFA/DA

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 12.12.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de carimbos para o DJAG, à empresa MJ Artes Gráficas e Sporgravo, pelo valor previsto de €50,00, de acordo com a informação n.º 1576/AC/02 de 02.12.02, Processo n.º 0913/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo dada a natureza da despesa. À Divisão de Planeamento para cabimento.

Data de decisão: 09.12.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para continuação de aluguer de equipamentos de água, à empresa Selda, pelo valor previsto de €4.533,47, de acordo com a informação n.º 043/HL/02 de 22.11.2002, Processo n.º 0899/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para se pronunciar em 28.11.2002. Muito urgente. À Divisão de Planeamento para cabimentação pelo OP de 2003.

Data de decisão: 06.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de carregador de pilhas e pilhas para o DOM/DIEU e DJAG/DAG/SE, à empresa Movicrédito, pelo valor previsto de €75,00, de acordo com a informação n.º 1590/AC/02 de 10.12.2002, Processo n.º 0919/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo dada a urgência da despesa. À Divisão de Planeamento para cabimento.

Data de decisão: 12.12.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de ambientadores para o DSC/DE, à empresa Álvaro H. & Filhos, pelo valor previsto de €20,00, de acordo com a informação n.º 1593/AC/02 de 10.12.02, Processo n.º 0916/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação. Dado o valor estimado em causa, não se afigurar também ser uma despesa urgente e inadiável. Deixo o assunto ao critério dessa divisão.

Data de decisão: 12.12.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de sacos de plástico para lixo para o DJAG/DAG, à empresa Álvaro H. & Filhos, pelo valor previsto de €50,00, de acordo com a informação n.º 1605/AC/02 de 17.12.02, Processo n.º 0925/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento.

Data de decisão: 18.12.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de consumíveis de secretaria para vários serviços, às empresas Centímetro, Novosul 2, Albano Alves, Expressopapiri e Arti-Sintra, pelo valor previsto de €1.346,00, de acordo com a informação n.º 1595/AC/02 de 10.12.2002, Processo n.º 0920/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo, dada a natureza da despesa. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 12.12.2002.

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de carimbos para o DJAG, às empresas M.J. Artes Gráficas e Sporgravo, pelo valor previsto de €50,00, de acordo com a informação n.º 1576/AC/02 de 02.12.02, Processo n.º 0913/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo, dada a natureza da despesa. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 09.12.2002.

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de mobiliário para o DJAG/DAG, às empresas Detaoffice, Rajogui, MPG, Fax Cópia, pelo valor previsto de €6.000,00, de acordo com a informação n.º 055/HL/02 de 16.12.2002, Processo n.º 0853/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo com o proposto. C/C do Sr Presidente da Câmara.

Data de decisão: 20.12.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de café de saco para o GS, à empresa Brasileira, pelo valor previsto de €15,00, de acordo com a informação n.º 059/HL/02 de 26.12.2002, Processo n.º 0929/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 30.12.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de blocos de guia de receita para o MVM, às empresas Costa & Santos, Orligrafe e Polyprinter, pelo valor previsto de €1.190,00, de acordo com a informação n.º 1596/AC/02 de 10.12.2002, Processo n.º 0921/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 12.12.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição mobiliário de secretaria para o DFA, à empresa Fax Cópia, pelo valor previsto de €3.500,00, de acordo com a informação n.º 0004/AC/03 de 02.01.2003, Processo n.º 0001/03 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição fitas métricas para o DGU/DFU, à empresa Manutan, pelo valor previsto de €130,00, de acordo com a informação n.º 060/HL/02 de 26.12.02, Processo n.º 0930/02 DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 30.12.2002

ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE

Decisões tomadas pela Sra. Vereadora Garça Peixoto no âmbito do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 12/02, destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 131/DASJ/02

Assunto: Almoço de Natal 2002 - Proposta de compromisso, adjudicação e emissão de cheque com carácter de urgência para pagamento de serviços musicais.

Empresa: Pedro Alexandre Pires

Valor: €1250

Despacho: Concordo e autorizo. Urgente. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 11.12.2002

Assunto: Solicitação de pagamento à empresa Faxcópia, Lda., no valor de €19.980,77, pela adjudicação aquela de mobiliário e material de escritório, conforme a informação n.º 01/GVGP/SV/03 de 06.01.2003.

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos, Divisão Financeira, para pagamento.

Data: 06.01.2003

Assunto: Proposta de realização de evento para o Dia Internacional para a eliminação da Discriminação Racial, a dia 21 de Março, de acordo com Informação n.º 93/DAS/MR/02 de 13.12.2002.

Decisão: Concordo. À Consideração do Senhor Presidente com proposta de aprovação da iniciativa e envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento/ Divisão de Planeamento para conferência da classificação da despesa e cabimentação.

Data: 06.01.2003

Assunto: Proposta de aquisição de jornais para o Departamento de Assuntos Sociais e Juventude ao Quiosque "O Carteiro", pelo valor de €40,50, de acordo com a informação n.º 01/DASJ/JAJ/03 de 07.01.2003.

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos, Divisão Financeira, para compromisso e pagamento. **Data:** 09.01.2003

Assunto: Proposta de pagamento dos periódicos recebidos durante o mês de Novembro de 2002 nas Lojas Jovens da Pontinha/Ramada, da Divisão de Apoio à juventude, ao Quiosque "O Carteiro", pelo valor de €73,00, de acordo com a Informação n.º 343/DASJ/DAJ/03 de 26.12.2002.

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamentos, Divisão Financeira para pagamento.

Data: 09.01.2003

Assunto: Proposta de aquisição dos periódicos para as Lojas Jovem durante o ano de 2003, da Divisão de Apoio à Juventude, com proposta de cabimento no valor de €1.800,00, de acordo com a Informação n.º 03/DASJ/DAJ/03, de 03.01.2003.

Decisão: Concordo e autorizo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para conferência da classificação da despesa e cabimentação. Contactem-se as empresas propostas.

Data: 09.01.2003

Assunto: Pedido de depósito de verba referente à venda de Cartão Jovem, no valor de €437,27, à Movijovem, conforme informação n.º 10/DASJ/DAJ/03 de 09.01.2003.

Decisão da CDAJ, Dr.ª Conceição Franco: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para os devidos efeitos.

Data: 09.01.2003

Assunto: Pedido de depósito de verba referente à venda de Cartão de Alberguista, no valor de €24,94, conforme informação n.º 11/DASJ/DAJ/03 de 09.01.2003.

Decisão da CDAJ, Dr.ª Conceição Franco: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para os devidos efeitos.

Data: 09.01.2003

HABITAÇÃO

Decisões tomadas pela Sra. Vereadora Dra. Natália Santos, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de actualização do valor da renda – fogo municipal sito na Rua Palmira Bastos, n.º 23, 2º Dtº, Ramada, Ana Paula Graís Martins - no período entre Fevereiro/03 a Janeiro/08, 60 prestações mensais, no valor de €14.46 cada, nos termos da informação n.º 04/DGS/SGPH/TC/03 de 08.01.2003.

Decisão: De acordo. C/c ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para efeitos.

Data de decisão: 15.01.2003

Assunto: Proposta de reajustamento do valor de renda por alteração no rendimento mensal - fogo municipal sito na Rua Vitorino Nemésio, n.º 5, r/c Esq., Póvoa de Santo Adrião, Maria Glória Saavedra Abreu - para o valor de €5.06 a vigorar a partir do mês de Março de 2003, nos termos da informação n.º 05/DGS/SGPH/IC/03 de 09.01.2003.

Decisão: De acordo. C/c ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para efeitos.

Data de decisão: 16.01.2003

Assunto: Proposta de acção de despejo por incumprimento no pagamento da renda - fogo municipal sito na Rua António Aleixo, 9, r/c Dtº, Póvoa de Santo Adrião, Florindo Torres dos Santos, nos termos da informação n.º 07/DGS/SGPH/TC/03 de 09.01.2003.

Decisão: De acordo. a) À Consultadoria Jurídica, para ser intentada a competente acção de despejo, por falta do pagamento das rendas; b) Ao Departamento Municipal de Habitação, para notificar o inquilino de que o processo foi remetido para estes efeitos.

Data de decisão: 23.01.2003

Assunto: Proposta de acção de despejo por incumprimento no pagamento de renda - fogo municipal Rua Rainha Santa Isabel, n.º 3, 1º Esq., Famões, Maria Fernanda Marques dos Santos, nos termos da informação n.º 02/DGS/SGPH/TC/03 de 06.01.2003.

Decisão: De acordo. a) À Consultadoria Jurídica, para ser intentada a competente acção de despejo; b) Ao Departamento Municipal de Habitação, para notificação do inquilino do envio, para aqueles efeitos.

Data de decisão: 23.01.2003

Assunto: Proposta de acção de despejo por incumprimento no pagamento de renda - fogo municipal Praceta dos Cravos, n.º 3, 1º Dto, Odivelas, José Maria Dias Botelho, nos termos da informação n.º 06/DGS/SGPH/TC/03 de 09.01.2003.

Decisão: De acordo. a) À Consultadoria Jurídica, para ser intentada a competente acção de despejo; b) Ao Departamento Municipal de Habitação, para notificação ao inquilino do envio, para aqueles efeitos.

Data da Decisão: 23.01.2003

Assunto: Proposta de acção de despejo por incumprimento no pagamento da renda - fogo municipal Rua Major Caldas Xavier, n.º 52, 5º A, Odivelas, José Geraldo Cabeças, nos termos da informação n.º 60/DGS/SIS/GIS/CB/02 de 03.09.2002.

Decisão: Dá-se acordo à proposta em 1) da presente informação. a) À Consultadoria Jurídica para ser intentada a competente acção de despejo; b) Ao Departamento Municipal de Habitação, para notificação do inquilino da remessa para aqueles efeitos.

Data de decisão: 23.01.2003

Assunto: Proposta de acção de despejo por incumprimento no pagamento da renda - fogo municipal Rua Combatentes 9 de Abril, Lote A 1, 2º Dto., Odivelas, João Manuel Ramos Belo - nos termos da informação n.º 61/DGS/SIS/GIS/CB/02 de 14.09.2002.

Decisão: Dá-se acordo ao proposto em 1) da presente informação. a) À Consultadoria Jurídica, para ser intentada a competente acção de despejo; b) Ao Departamento Municipal de Habitação, para notificação do inquilino, para aqueles efeitos.

Data de decisão: 23.01.2003

Assunto: Proposta de cabimento e compromisso da empreitada de demolição, emparedamento e pequenas intervenções em construções abarracadas e ilegais no concelho de Odivelas, no valor de €128.093,06, nos termos da informação n.º 3/DMH/ATA/SR/03 de 20.01.2003.

Decisão: De acordo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento, para cabimento; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para compromisso.

Data da Decisão: 23.01.2003

Assunto: Proposta de actualização do agregado familiar de Manuel Clemente, recenseado no PER com o registo de matrícula n.º 072.049.1, Estrada da Correia, Pontinha, por falecimento do titular- exclusão do PER do titular e alteração da titularidade a favor de Maria Glória Carvalho, nos termos da informação n.º 04/DGS/SIS/PF/03 de 15.01.2003.

Decisão: De acordo.

Data de decisão: 28.01.2003

Assunto: Proposta de actualização do agregado familiar de Rosa de Lurdes Correia, recenseado no PER com o registo de matrícula n.º 061.0064.1, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha, por nascimento de dois netos - inclusão no PER de Bruno Filipe Gonçalves Guilhoto e Helena Sofia Gonçalves Guilhoto, nos termos da informação n.º 06/DGS/SIS/PF/03 de 15.01.2003.

Decisão: De acordo.

Data de decisão: 28.01.2003

Assunto: Proposta de actualização do agregado familiar de Mário Marques Vitorino, recenseado no PER com o registo de matrícula n.º 061.0048.1, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha, por contracção de matrimónio do filho do titular - inclusão no PER de Sofia Alexandra Ferreira Vitorino, nos termos da informação n.º 05/DGS/SIS/PF/03 de 15.01.2003.

Decisão: De acordo.

Data de decisão: 28.01.2003

Assunto: Proposta de exclusão do PER do agregado familiar de Armando Monteiro Sequeira, recenseado no PER com o registo de matrícula n.º 061.0015.1, Azinhaga dos Besouros Norte, por falecimento do casal idoso.

Proposta de ocupação da barraca PER n.º 15 do núcleo 61, pelo agregado familiar recenseado no PER com o registo de matrícula n.º 061.0069.1, nos termos da informação n.º 07/DGS/SIS/PF/03 de 20.01.2003.

Decisão: De acordo.

Data de decisão: 28.01.2003

Assunto: Proposta de exclusão de agregado familiar com o registo de matrícula n.º 056.0001.1, Rua Presidente Samora Machel, Olival Basto, por não residirem e a barraca ter sido demolida, nos termos da informação n.º 03/DGS/SIS/GIS/AP/03 de 14.01.2003.

Decisão: De acordo. Oficiar a Junta de Freguesia da demolição da barraca (caso não tenha sido feito).

Data da Decisão: 28.01.2003

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento de PER Famílias, de Diamantino Martins Direito, matrícula PER n.º 072.0033.1.1, aprovado pelo INH, no valor de €12.297,36, nos termos da informação n.º 5/FMH/SEPC/2003 de 27.01.2003.

Decisão: De acordo. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento, para cabimento; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para compromisso e posterior pagamento.

Data da Decisão: 30.01.2003

LICENCIAMENTOS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Licenciamentos, de acordo com o despacho de delegação de competências PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 3706/74 - Alvará Licença Sanitária n.º 97/74

Requerente: Maria de Jesus Gonçalves de Carvalho e José Luís Ramos Custódio

Local: Rua Padre António Vieira, n.º 19 A, Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Mercearia

Assunto: Pedido de alteração de morada

Decisão: Deferido pedido de alteração de morada e realização de vistoria conjunta

Data: 2003.01.23

Processo n.º 1188/90

Requerente: Sandra de Jesus Pereira Alves

Local: Rua José Gomes Ferreira, n.º 1, Loja 3 – Urbanização Quinta São José, Póvoa Santo Adrião

Actividade: Restauração e Bebidas (Pastelaria e Snack – Bar)

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 60 dias para entrega de documentação

Data: 2003.01.23

Processo n.º 22/86 - Alvará de Licença Sanitária n.º 115/86

Requerente: Beda – Comércio e Industria de Pastelaria, Lda.

Local: Rua Tomás da Anunciação, n.º 16 A, Odivelas

Actividade: Pastelaria e Snack Bar

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Caducidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 115/86 + conhecimento à Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal para visita ao local.

Data: 2003.01.23

Processo n.º 122/ODV/2001 - Alvará Sanitário n.º 81/71

Requerente: Domingos Silva & Silva, Lda.

Local: Rua Luís de Camões, n.º 1 B, Odivelas

Actividade: Bebidas (Café)

Assunto: Pedido de alteração de actividade Bebidas (Café) para Restauração

Decisão: Indeferido o pedido de alteração de actividade, caducidade do Alvará Sanitário e consequente encerramento do estabelecimento.

Data: 2003.01.27

Processo n.º 32/OD/97 - Alvará n.º 21/2000

Requerente: Tele – Pinto – Comercialização de Bens Alimentares, Lda.

Local: Av. Da Liberdade, n.º 12 C, Ramada

Actividade: Restauração (Churrasqueira)

Assunto: Caducidade do Alvará de Licença de Utilização n.º 21/2000

Decisão: Junção ao Processo do Acórdão do Tribunal Central Administrativo

Data: 2003.01.27

Processo n.º 735/88 - Alvará de Licença Sanitária n.º 11/90

Requerente: Pereira & Boucinha, Lda.

Local: Rua Amadeu Sousa Cardoso, Lote 187 – Trigache Norte – Famões

Actividade: Restauração e Bebidas (Café, Cervejaria e Snack Bar)

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 30 dias para entrega de documentação
Data: 2003.01.28

Processo n.º 1570/61 - Alvará Sanitário n.º 1570/61
Requerente: Rosa Barros
Local: Rua Angra do Heroísmo, n.º 7 A, Pontinha
Actividade: Restauração (Casa de Pasto)
Assunto: Fiscalização efectuada ao estabelecimento
Decisão: Caducidade do Alvará Sanitário e consequente encerramento do estabelecimento; informar a DGU, Junta de Freguesia da Pontinha e à Autoridade de Saúde.
Data: 2003.01.28

Processo n.º 1279/90 - Alvará de Licença Sanitária n.º 02/91
Requerente: Elísio Valdemar de Amorim Correia
Local: Rua 25 de Dezembro, Lote 63 A, Loja – Ramada
Actividade: Bebidas (Café e Cervejaria)
Assunto: Alvará de Licença Sanitária n.º 02/91
Decisão: Caducidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 02/91
Data: 2003.01.28

Processo n.º 1241/90 - Alvará de Licença Sanitária n.º 119/90
Requerente: Ernesto da Conceição Valente
Local: Rua D. Nuno Alvares Pereira, n.º 14 Sub/ Cave Loja, Póvoa Santo Adrião
Actividade: Bebidas (Café e Cervejaria)
Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização
Decisão: Oficiar o requerente informando-o que a substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização não poderá ser deferida enquanto não for regularizada a situação da fracção junto.
Data: 2003.01.28

Processo n.º 167/ODV/02
Requerente: Barbosa e Inácio, Lda. (denominado “BY”)
Local: Rua Amália Rodrigues, n.º 16, Loja B – Urbanização da Ribeirada, Ramada
Actividade: Restauração e Bebidas (Café, Bar e Snack – Bar)
Assunto: Pedido de Licença de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas
Decisão: Indeferido pedido de Licença de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas
Data: 2003.01.28

Processo n.º 4015/77 e 4541/80 - Alvará n/s 144/80 e 49/77
Requerente: Nunes & Andrade, Lda.
Local: Rua D. Dinis, n.º 41 B, Odivelas
Actividade: Restauração, Bebidas e Mercearia

Assunto: Alvarás de Licença Sanitária n.ºs 144/80 e 49/77
Decisão: Caducidade dos Alvarás de Licença Sanitária n.ºs 144/80 e 49/77
Data: 2003.01.30

Processo n.º 2810/69 - Alvará de Licença Sanitária n.º 83/70
Requerente: Joaquim Nascimento Carvalho
Local: Rua D. Afonso Henriques, Lote 2 – Serra da Luz, Pontinha
Actividade: Talho
Assunto: Alvará de Licença Sanitária n.º 83/70
Decisão: Caducidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 83/70
Data: 2003.01.31

OBRAS MUNICIPAIS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Pereira Lérias no âmbito do Departamento de Obras Municipais, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 10/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 964/FA-DOM
Assunto: Polidesportivo descoberto do Casal do Bispo - Pavimentação e colocação de bancos - Proposta de aprovação da empreitada, para o lançamento de ajuste directo, convidando as seguintes empresas: Copi; Canhoto & Matias; Francisco José; Mateus & Irmãos, no valor base de €11.695,91, no prazo de execução de 15 dias.
Decisão: Concorde, nos termos propostos.
Data de decisão: 2003.01.24

Processo n.º 954/OD-DOM
Assunto: Arranjo envolvente à Quinta da Memória - 1ª Fase - Guarda Exterior - Proposta de realização de Ajuste Directo à firma FERRINDAL pelo valor de €225 (Informação n.º 15/DOM/SLE/IT).
Decisão: Ao SLE, concordo com o procedimento proposto.
Data de decisão: 2003.01.24

Processo n.º 865/OD-DOM
Assunto: Alteração no sentido da circulação do trânsito na Rua da Paiã - Proposta de abertura de procedimento por ajuste directo com convite às empresas PRIETO, TRACEVIA - Sinalização, Lda. e VIAMARCA AS pelo valor de €1339,00 (Informação n.º 10/DOM/SLE/RP)

Decisão: Ao SLE , concordo com o procedimento proposto

Data de decisão: 2003.01.24

Processo n.º 970/RA-DOM

Assunto: Fornecimento do mobiliário para as Salas de Aulas da EB1 N.º 4 da Ramada - Proposta de Ajuste Directo com consulta à firma EQUIPEX - Equipamento e Mobiliário Escolar, Lda pelo valor de €1.539,58 (Informação n.º 17/DOM/SLE/IT).

Decisão: Ao SLE , concordo com o procedimento proposto.

Data de decisão: 2003.01.24

Assunto: Pedido de um lugar de estacionamento para viatura municipal – Serviço Municipal de Informação ao Consumidor – Proposta de aquisição de sinalização vertical (Informação n.º 75/DIEU/CR)

Decisão: Concorde, proceda-se em conformidade com a proposta dos serviços.

Data da Decisão: 2003.01.24

Assunto: Pedido de um lugar de estacionamento – Clube Atlético das Patameiras. Proposta de indeferimento do pedido e conhecimento aos interessados (Informação n.º 69/DIEU/CR)

Decisão: Concorde tendo em consideração a informação dos serviços e por se tratar de uma zona residencial onde existe falta de estacionamento.

Data da Decisão: 2003.01.27

Processo n.º 936/OD-DOM

Assunto: Fornecimento e colocação de vedação na Escola EB1 N.º 6 de Odivelas - Proposta de adjudicação à firma ADLIS, pelo valor de €10.143,75€ mais IVA.

Decisão: Concorde e aprovo nos termos propostos, após cabimentação e compromisso da despesa. 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso.

Data de decisão: 2003.01.28

Processo n.º 904/FA-DOM

Assunto: Reparação da Rua Particular adjacente ao Moinho da Laureana, em Famões - Proposta de homologação do auto, pelo empreiteiro Constradas, S.A., com prazo de execução de 30 dias.

Decisão: Homologo.

Data de decisão: 2003.01.28

Processo n.º 216/OD-DOM

Assunto: Reformulação do ringue e parque infantil das Patameiras, em Odivelas - Proposta de aprovação da conta final, à firma Canhoto & Matias, pelo valor total de €93.981,05 (valor já recebido).

Decisão: 1) Concorde e aprovo a conta final 2) Notifique-se o empreiteiro.

Data de decisão: 2003.01.28

Processo n.º 780/PV-DOM

Assunto: Colocação de portão de fole na Escola EB1/JI N.º 1 da Póvoa de Santo Adrião - Proposta de lançamento de Ajuste Directo com convite às empresas Soteporta, Mundiporta, Portigrade, Portrial, Joluporta pelo valor de €2.244,59 (Informação n.º 19/DOM/SLE/IT).

Decisão: Ao Sr. Director do Departamento de Obras Municipais, concordo com o procedimento proposto.

Data de decisão: 2003.01.28

Processo n.º 971/OD-DOM

Assunto: Arranjos exteriores da rotunda do Largo 25 de Abril, em Odivelas - Passeios - Proposta para lançamento de Ajuste Directo convidando as seguintes empresas Vamaro, Armando Cunha, Constradas, Tecnisan, Brera, Cofan pelo valor de €8.716,45 (Informação n.º 20/DOM/SLE/IT)

Decisão: Ao Sr. Director do Departamento de Obras Municipais, concordo com o procedimento proposto.

Data de decisão: 2003.01.28

Processo n.º 927/OD-DOM

Assunto: Escola EB1 N.º 1 de Odivelas - Fornecimento e colocação de bebedouros - Proposta de realização do trabalho, pelo valor estimado de €922,78, com consulta à firma Mateus & Irmãos, Lda.

Decisão: 1) Concorde, considerando a informação e justificação para o efeito. 2) Ao DFA/DP para efeitos de cabimento.

Data de decisão: 2003.01.29

Processo n.º 876/CA-DOM

Assunto: Recostrução de Pavimento ao Quartel da GNR em Caneças - Proposta de homologação do Auto de Vistoria e Medição e pagamento à firma Constradas da importância de €3.111,38 (Informação n.º 88/DIEU/MS).

Decisão: 1) Despacho de homologação na folha do processo 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento 3) Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 2003.01.30

Processo n.º 930/CA-DOM

Assunto: Escola EB1 n.º 3 de Caneças - Pagamento de vistoria à CERTIEL - Proposta de pagamento à CERTIEL no valor de €39,90.

Decisão: Concorde. 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação da despesa. 2) Para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 2003.01.31

Processo n.º 555/RA-DOM

Assunto: 2ª Fase da EB1 N.º 4 da Ramada - Mobiliário - Proposta de pagamento no valor de €9.600,35 à empresa EQUIPEX, referente à factura n.º 1079.

Decisão: Concordo. 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação da despesa. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso. 3) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento após formalizados os procedimentos propostos e legais.

Data de decisão: 2003.01.31

Assunto: Pedido de reserva de lugar de estacionamento para deficiente motor – Ofício n.º 1859 Junta de Freguesia de Famões – Proposta de indeferimento do pedido por falta de condições físicas para reserva do lugar de estacionamento – Conhecimento aos interessados (Informação n.º 70/DIEU/CR)

Decisão: Concordo considerando os fundamentos da proposta dos serviços. Informem-se os interessados.

Data da Decisão: 2003.01.31

Assunto: Plano de Actividades e Orçamento 2003, 1ª Proposta de Alteração Orçamental.

Decisão: Concordo / Urgente. À Divisão de Planeamento para análise e demais efeitos no âmbito da proposta dos serviços para considerar na 1ª alteração orçamental

Data da Decisão: 2003.00.03

Assunto: Pedido de colocação de sentido único (Ofício n.º 0881/2002 de 13/06/2002) - Rua Cândido de Oliveira e Rua António José de Almeida Lançamento de Concurso pelo valor de €3 143,95 (Informação n.º 77/DIEU/CR).

Decisão: Concordo nos termos da informação e proposta dos serviços. Envie-se ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Projectos Participativos para efeitos de candidatura; Dar conhecimento aos interessados.

Data de decisão: 2003.02.04

Processo n.º 976/CA-DOM

Assunto: Jardim de Infância de Caneças - Clarabóia do espaço exterior - Lançamento de Ajuste Directo com convite à empresa ECOCIAF, pelo valor de €3.142,44 (informação n.º 47/DOM/SLE/IT).

Decisão: 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento 2) Ao Departamento de Obras Municipais, concordo com o procedimento proposto após cabimentação da despesa.

Data de decisão: 2003.02.05

Processo n.º 533/PO-DOM

Assunto: Jardim de Infância da Urmeira - Pinturas e beneficiação da cobertura e do logradouro - Aprovação do Auto de Medição de trabalhos a mais e erros de

medição e pagamento à firma Alves & Venâncio, Lda (Factura n.º 1025) – Informação n.º 48/DEC/VA.

Decisão: 1) Concordo e aprovo Auto de Medição proposto 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento 3) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para efeitos de compromisso.

Data de decisão: 2003.02.05

Processo n.º 965/PV-DOM

Assunto: EB1 n.º 1 da Póvoa de Santo Adrião - Substituição de Telheiro - Lançamento de Ajuste Directo com convite às empresas Copi, Canhoto & Matias, Cofan, Alvenobra, Brera, Vamaro, pelo valor de €16.780,00 (Informação n.º 43/DOM/SLE/IT).

Decisão: 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento 2) Ao Departamento de Obras Municipais, concordo com o procedimento proposto após cabimentação da despesa.

Data de decisão: 2003.02.05

Processo n.º 967/PO-DOM

Assunto: Centro de Dia da Pontinha - Equipamento da cozinha e lavandaria - lançamento de procedimento convidando as seguintes empresas ENGIDOMUS, Odimaque, Disotel, Tudotel, Baixela pelo valor de €27.000 (Informação n.º 11/DOM/SLE/IT).

Decisão: Ao Departamento Obras Municipais, concordo com o procedimento proposto.

Data de decisão: 2003.02.05

Assunto: Iluminação pública - cabimento e adjudicação de orçamentos à empresa EDP (Informação n.º 80/DIEU/JV).

Decisão: 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimento dos orçamentos anexos 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso 3) Ao Departamento Obras Municipais para adjudicação após formalizados procedimentos legais

Data de decisão: 2003.02.05

Processo n.º 931/OD-DOM

Assunto: Repavimentação do troço da Rua Guilherme Gomes Fernandes, compreendido entre a Quinta da Memória e o Largo D. Dinis em Odivelas - Adjudicação à empresa Armando & Cunha pelo valor de €33.189,80 (Informação n.º 48/DOM/SLE/IT).

Decisão: 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para efeitos de compromisso 3) Adjudique-se após procedimentos legais

Data de decisão: 2003.02.05